



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 8 de abril de 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 185 do mesmo diploma legal e considerando o Parecer n.º 92/2025, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, que concluiu pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 14/2025, de autoria da Vereadora Aninha, que dispõe sobre a instalação de sistemas de monitoramento e bloqueio de conteúdos impróprios em computadores e tablets utilizados por órgãos públicos e dá outras providências, uma vez que foi esgotado o prazo regimental para recurso sem a manifestação do autor.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.*6-*4 em 08/04/2025 13:46:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13E0.1846.728E.A054.8382**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **371.5A9** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.



Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81*.*6-*2 , em **08/04/2025 - 12:45:46**

Código de Autenticidade deste Documento: **12Z6.5W45.7452.3411.7512**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

